



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 21, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Os Vereadores, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues e Bruno Pereira Inácio requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, para que estude a possibilidade do Médico Ginecologista atender 02 (duas) vezes por semana neste Município.

Justificativa:

Considerando a necessidade e pensando em um melhor atendimento as mulheres do município.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliodora/MG, em 29 de maio de 2023.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora

Bruno Pereira Inácio

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
70	
Documento recebido	
no dia	29/05/2023
às	15:21 horas